

Manual de Boas Práticas nas Vendas para o Governo

UNITECH | Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda.

1. Apresentação

A Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda. atua no mercado sob a marca Unitech. São mais de 19 anos fornecendo soluções de infraestrutura de TI e serviços gerenciados para empresas privadas e órgãos públicos em todo o Brasil.

Este Manual integra as Políticas de Integridade da UNITECH. Nossas políticas incorporam valores e princípios relacionados a integridade, conformidade, transparência, segurança, responsabilidade social e ambiental.

Os documentos que compõem as Políticas de Integridade são:

- a) Programa de Integridade
- b) Código de Conduta
- c) Manual de Boas Práticas nas Vendas para o Governo (este documento)
- d) Política de Proteção de Dados Pessoais
- e) Política de Segurança da Informação

2. Abrangência

Este Código se aplica a todos os diretores, colaboradores, prestadores de serviço, representantes comerciais e terceiros que atuem em nome ou no interesse da Unitech, em todas as suas unidades.

Fornecedores, parceiros e prestadores de serviço devem conhecer e respeitar os princípios deste Código. Nos contratos em que a Unitech figura como contratante, essa obrigação é formalizada por meio de cláusula específica ou referência às Políticas de Integridade disponíveis em www.unitech.inf.br/integridade. Nas relações em que a empresa atua como revendedora ou parceira sob contratos de adesão, a conformidade do parceiro é avaliada pela EMI com base em informações públicas e nas políticas de integridade do próprio parceiro.

2. Fundamentos legais

Este Código foi elaborado em conformidade com a legislação brasileira e normas internacionais aplicáveis às operações da UNITECH:

- a) Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)

Brasília (Sede)

SHS Setor Hoteleiro Sul
Qd. 06, Cj "A", Bl A ao F, Lote 1,
Sl 102 – Asa Sul
Brasília/DF – Cep. 70.322-915
Tel. (61) 3045.0050

Filiais

Belo Horizonte – MG
Cuiabá – MT
Fortaleza – CE

Goiânia – GO
Recife - PE
Rio de Janeiro – RJ

Salvador – BA
São Paulo – SP
Vitória - ES

Unitech.inf.br

**Decision Serviços de Tecnologia
da Informação Ltda.**
CNPJ 03.535.902/0001-10

- b) Decreto nº 11.129/2022 (regulamenta a Lei Anticorrupção e define parâmetros para programas de integridade)
- c) Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)
- d) Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa, com alterações da Lei nº 14.230/2021)
- e) Lei nº 12.529/2011 (Lei de Defesa da Concorrência)

3. Regras de Compliance

É proibido a qualquer pessoa que atue em nome ou no interesse da Unitech:

- a) Interferir ou fraudar processos licitatórios em qualquer de suas fases.
- b) Remover licitantes por meio de fraude ou vantagem indevida.
- c) Envolver-se em fraude na execução de contratos públicos.
- d) Criar ou utilizar empresa de fachada para participar de licitações ou contratos públicos.
- e) Obter vantagens indevidas em modificações ou prorrogações de contratos com a administração pública.
- f) Manipular o equilíbrio econômico-financeiro de contratos celebrados com o poder público.
- g) Pagar taxas de facilitação ou urgência a agentes públicos. Isso é suborno.
- h) Oferecer dinheiro, bens ou qualquer item de valor a agente público para obter vantagem indevida. Isso é suborno.
- i) Auxiliar comprador público na elaboração de edital ou termo de referência que direcione a licitação.

Qualquer situação que pareça se enquadrar nesses cenários deve ser comunicada imediatamente à EMI.

4. Relacionamento com Concorrentes

A concorrência leal é condição para a participação da Unitech em qualquer processo licitatório.

É proibido:

- a) Firmar acordos com concorrentes para limitar concorrência, dividir clientes, fixar preços ou alocar mercados.
- b) Trocar informações sobre propostas comerciais antes da abertura de processo licitatório.
- c) Revelar a concorrentes a intenção de participar ou não de determinado processo.

Brasília (Sede)

SHS Setor Hoteleiro Sul
Qd. 06, Cj "A", Bl A ao F, Lote 1,
Sl 102 – Asa Sul
Brasília/DF – Cep. 70.322-915
Tel. (61) 3045.0050

Filiais

Belo Horizonte – MG
Cuiabá – MT
Fortaleza – CE

Goiânia – GO
Recife - PE
Rio de Janeiro – RJ

Salvador – BA
São Paulo – SP
Vitória - ES

Unitech.inf.br

Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda.
CNPJ 03.535.902/0001-10

- d) Apresentar ofertas fictícias ou propositalmente inaceitáveis para simular concorrência.
- e) Participar de esquemas de licitações rotativas ou coordenadas entre empresas.
- f) Suprimir ou limitar a participação em licitações por acordo com concorrentes.

A Unitech compete pelos seus méritos. Qualquer contato com concorrentes que envolva informações comerciais sensíveis deve ser evitado e, se ocorrer, comunicado à EMI.

5. Disposições Finais

Dúvidas sobre a aplicação deste Manual ou sobre situações concretas vividas no dia a dia devem ser encaminhadas à EMI pelo e-mail emi@unitech.inf.br.

Infrações a este Manual estão sujeitas às penalidades previstas no Código de Conduta, que podem incluir:

- a) Treinamento obrigatório (com prazo e certificação).
- b) Advertência formal.
- c) Suspensão.
- d) Desligamento.
- e) Rescisão contratual (no caso de terceiros).
- f) Separação operacional entre denunciante e denunciado (projetos, demandas).
- g) Monitoramento por período determinado.
- h) Encaminhamento às autoridades competentes (quando houver indício de crime).

A decisão final sobre a medida é da Direção, com base na recomendação da EMI.

A empresa mantém canal de denúncias acessível a qualquer pessoa:

- a) Plataforma: <http://3cconsultoria.legaletica.com.br/>
- b) WhatsApp: +55 11 5039-9272

Relatos também podem ser feitos diretamente ao superior imediato ou à EMI. Independentemente da origem, todas as denúncias são tratadas pela EMI seguindo protocolo pré-estabelecido.

6. Controle e revisão

Brasília (Sede)

SHS Setor Hoteleiro Sul
Qd. 06, Cj "A", Bl A ao F, Lote 1,
Sl 102 – Asa Sul
Brasília/DF – Cep. 70.322-915
Tel. (61) 3045.0050

Filiais

Belo Horizonte – MG
Cuiabá – MT
Fortaleza – CE

Goiânia – GO
Recife - PE
Rio de Janeiro – RJ

Salvador – BA
São Paulo – SP
Vitória - ES

Unitech.inf.br

Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda.
CNPJ 03.535.902/0001-10

Este documento entra em vigor na data de sua aprovação, substituindo integralmente a versão anterior. A revisão é obrigatoriamente bienal, ou antes disso caso haja alteração normativa, estrutural ou procedimental relevante.

Versão*	Data da revisão	Vigência	Descrição da alteração	Elaborado por / Aprovador final
V7	29/07/2026	29/07/2026 A 28/07/2028	Revisão com alterações de legislação e adequações diversas	EMI / CEO
V6	03/10/2025	03/10/2025 A 03/10/2026	Revisão sem alterações	EMI / CEO
V5	03/10/2024	03/10/2024 A 3/10/2025	Revisão sem alterações	EMI / CEO
V4	03/10/2023	03/10/2023 A 03/10/2024	Revisão sem alterações	EMI / CEO
V3	03/10/2022	03/10/2022 A 03/10/2023	Revisão sem alterações	EMI / CEO
V2	03/10/2021	03/10/2021 A 03/10/2022	Revisão sem alterações	EMI / CEO
V1	03/10/2020	03/10/2020 A 03/10/2021	Criação do documento	EMI / CEO

** as datas das versões 1 a 4 são estimadas. O controle por planilha foi inserido a partir da versão 5.*

Brasília (Sede)

SHS Setor Hoteleiro Sul
Qd. 06, Cj "A", Bl A ao F, Lote 1,
Sl 102 – Asa Sul
Brasília/DF – Cep. 70.322-915
Tel. (61) 3045.0050

Filiais

Belo Horizonte – MG
Cuiabá – MT
Fortaleza – CE

Goiânia – GO
Recife - PE
Rio de Janeiro – RJ

Salvador – BA
São Paulo – SP
Vitória - ES

Unitech.inf.br

**Decision Serviços de Tecnologia
da Informação Ltda.**
CNPJ 03.535.902/0001-10